

SantaFéPrev Instituto Municipal de Previdência Social

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência de Santa Fé do Sul, com base na Lei Municipal nº 3.104 de 14/08/2013, CONVOCA, para o Dia 19/07/2016, às 17h, na sala de Reuniões do Santafeprev, sito a Rua 07, 1.167, Centro, Nesta Cidade, os membros do Conselho de Administração, para uma REUNIÃO ORDINÁRIA para tratar dos seguintes assuntos:

- 1- Comparativo de Aplicações Maio/Junho 2016;
- 2- Relatório de Gestão 2015;
- 3- Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras 2016;
- 4- Outros assuntos.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 18 de Julho de 2016.

Paulo Rogério Gonçalves da Silva Presidente do Conselho (Transitório) Membro Titular do Executivo Municipal CGRPPS nº 773







SantaFéPrev Instituto Municipal de Previdência Social

CONVOCAÇÃO - REUNIÃO 19/07/2016 - 17 horas

MEMBROS

Paulo Rogério Gonçalves da Silva Membro Titular do Executivo Municipal CGRPPS nº 773

Andressa Evangelista de Alencar Rezende Membro Titular do Executivo Municipal CGRPPS nº 1.120

> Afastado José Rollemberg Araújo Castro Membro Titular Eleito

> > Afastado Renata Alves Rodrigues Membro Titular Eleito CGRPPS nº 1.132

Alessandra Cristina Furtilho da Silva Membro Titular Transitório (Portaria PM nº250/2016) CGRPPS nº 520

Edna Mara da Silva Ferreira Membro Titular do Executivo Municipal Eleita (Transitório)

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

SANTA FÉ DO SUL

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax (17) 3631-3468 CEP IS775-000 - ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL/SP



SantaFéPrev

Instituto Municipal de Previdência Social

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SANTAFÉPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Aos (19) dezenove dias do mês de Julho de 2016, na sala de Reuniões do Santaféprev, sito a Rua 07, 1.167, Centro, nesta cidade, com inicio às 17h00, realizou-se a TRIGÉSSIMA TERCEIRA reunião do Conselho de Administração conjunta com o Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos. Verificou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Andressa Evangelista de Alencar Rezende, Paulo Rogério Gonçalves da Silva, Edna Mara da Silva Ferreira e Alessandra Cristina Furtilho da Silva, e a presença de Elio Miler, Diretor de Orçamento e Contabilidade, Alexandre Donisete Izeli, Diretor Financeiro, Evandro Carlos Zarpelão, Diretor de Beneficios e o Diretor Presidente, Ronaldo Salvini. Havendo quorum dos Conselheiros, o Presidente do Conselho iniciou os trabalhos, convidando a Sra. Andressa Evangelista de Alencar Rezende para secretariá-lo. Inicialmente agradeceu a presença de todos, apresentando a pauta de trabalho do dia: 1 - Comparativo de Aplicações Maio/Junho 2016 e 2 - Relatório de Gestão 2015; 3 - Edital de Credenciamento de Instituições 2016 e 4- Outros assuntos. Dando continuidade o Presidente do Conselho iniciou apresentação da pauta: Item 1 - o saldo do mês de Junho/2016, foi de R\$ 35.066.011,00 (trinta e cinco milhões, sessenta e seis mil e onze reais), um aumento de R\$ 747.733,83 (setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos), o que representou 2,18% da rentabilidade geral. Item 2 – Foi apresentado o Relatório de Gestão 2015, muito bem elaborado e com informações detalhadas. O Diretor Presidente solicitou a palavra para comentar que na próxima reunião, será apresentado o Planejamento Estratégico do Santaféprev 2016/2017. Item 3 - O Comitê de Investimentos nos encaminhou modelo de Edital de Credenciamento de Instituições, que foi lido e discutido nesta reunião. Segue aprovado por este conselho. Item 4 – O presidente do conselho abriu a palavra para o Diretor Presidente do Santaféprev que relatou sobre a reunião em São José do Rio Preto sobre o COMPREV, que foi muito positiva, pois lá realizou-se levantamento dos RPPS vinculados, elaborou pauta de reinvindicações além de saber a real situação dos processo de cada Instituto, o santaféprev até o momento está com 71 processos para análise, conforme documento anexo; disse que encontra-se aberto já a inscrição para 7º Prêmio Boas Práticas de Gestão Previdenciária da ANEPREM, e que já está preparando documentação com boas expectativas; e sobre o X Encontro Temático Jurídico e Financeiro da APEPREM, disse que o evento será a oportunidade para tirar várias dúvidas sobre Aposentadoria Especial, Questões jurídicas sobre Investimentos e como está caminhando a Reforma da Previdência. NADA MAIS havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, precisamente às 18h30, e para constar, eu (Andressa Evangelista de Alencar Rezende) Secretária, digitei a presente ata que é assinada por mim e pelo Presidente.

> Andressa Evangelista de Alencar Rezende Secretária - CGRRPS nº 4_120

Paulo Rogério Gonçaives da Silva Presidente do Conselho (Transitório) Membro Titular do Executivo Municipal CGRPPS nº 773

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

SANTA FÉ DO SUL
Tralactura de la facto malter

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax (17) 3631-3468 CEP 15775-000 - ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL/SP



SantaFéPrev

Instituto Municipal de Previdência Social

PARECER DO CONSELHO

O Conselho de Administração do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 105 e 106, da Lei Municipal n° 3.104 de 14/08/2013, reuniu nesta data para tratar de assuntos relacionados pelos itens 1 e 4 da pauta de convocação e outros assuntos da ordem Geral

Após análise dos mesmos, julgou-se regulares e satisfatórias os assuntos relacionados nos itens 1 e 4.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 19 de Julho de 2016.

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Paulo Rogério Gonçalves da Silva Presidente do Conselho (Transitório) Membro Titular do Executivo Municipal CGRPPS nº 773

Andressa E√angelista de Alencar Rezende Membro Titular do Executivo Municipal CGRPPS nº 1.120

> AFASTADO José Rollemberg Araújo Castro Membro Titular Eleito

> > AFASTADO Renata Alves Rodrigues Membro Titular Eleito CGRPPS nº 1.132

Alessandra Cristina Furtilho da Silva Membro Titular Transitório (Portaria PM n°250/2016) CGRPPS_nn° 520

Edna Mara da Silva Ferreira Membro Titular do Executivo Municipal Eleita (Transitório)

SANTA FE DO SUL

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax (17) 3631-3468 CEP 15775-000 - ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL/SP



POSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS COMPARATIVO BIMESTRAL - MAIO E JUNHO 2016

CONTROL OF COMMONDER	INICIO APLICAÇÃO	CNPJ	Resgate	MAIO	,	элино	*	DEFERENCE	- August	
DEMONSTRACTION OF STATE OF STA			PRINCIPAL STATE		П	-	40.00	20 074 60	4 07	
RENDA FIXA - ART. 7" - INCISO I, "B" - L 100% - 11 19%	Secondary	11 508 882/0001-35	1	3,457,347,20		3.494.310.05	16,02	26.201.000		
88 PREVIDENCIÁRIO RE IRF-MI TP	200000000000000000000000000000000000000	21-10000cas ace 11	5+0	00'0		128,500,20	95'0	128.500,20	an'a	
88 PREVIDENCIÁRIO RE IRE-MI TP APORTE	22/02/2016	TO THE PERSON OF	2	703.645.50	0	710 232,19	3,26	6,388,69	16'0	
BR PRIVIDENCIÁRIO TP IPCA II	11,0222014	19,303,799,001-90		OF PER CALL	L	7 531 009,74	34.52	78,696,04	1,08	API, SALDO - RENT. 1,03%.
RICAXXA BRASIL IRFM 1 TP INF	06/02/2014	10.740.6700001-08	5	92 227 250 48		9826.615.56	45.05	89.396,10	0,92	TO OTHER DESIGNATION OF THE PARTY OF THE PAR
DIMPORT INVESTIGENTO CADA BRASIL IMA-B 5 TP RF LP	2005/2013	11.060.91300001-10	5	0.000 0.000 0.000	1	123.473.65	0.57	2,289,82	1,89	
CONTROL OF COMMENT AND A CHARACTER TRAIN	02/10/2011	11.180.007/0001-17	4	0,001.157	Ц	44 444 450 30	1	342 558 Et	1.59	
ANTANCER (NESERVO IOOCOMINISTRO)		Company of the Compan	-	21,471,910,69	62,67	ZI-D14-1100-420	-			
AND REAL PROPERTY AND ROLL IN ANG. PR 60%.		Miles and the same			- 3	000 000 000	400.00	0.877.73	1.67	
MUNICIPAL MAINTENANCE CONTRACTOR	14/12/2011	11,902.276/0001-81	D+230	626,857,49	5		SU		4.67	
FUNDO DE INVESTIMENTO DI ENENCIAL PE LE				626.857,49	1,83	628.685,22	1,82	2000	1	
SUB-TOTAL							CO			
RENDA FIXA - ART, 7" - INCISO IV - L. 10% - PI 30%	-		000	C10 101 102	7.84	243 607,92	3,58	-258.723,18	-61,50	RESG FOLHA - RENT, 1,11%
GANTANDER FLENCOTAS DE FLOORP. REF. DI	23/08/2013	03.069.104/001-40	1	C 500 000 36	1	0	98.42	660.084,68	11,18	
CONTROL OF ANGOMISCHALL CHICA REASE TO REILP	2008/2013	05.164.356/001-54	1	0.000.000	-1		13	401.351.50	6.27	THE REAL PROPERTY OF THE PARTY
UNIX DE INSESTIMENTO CARROLLES SUB-TOTAL		0.0000000000000000000000000000000000000	CITY CONTRACTOR	6.406.147,45	18,87		21	1		DOCUMENTS OF THE PARTY OF THE P
		The second second							1	
RENDA FIXA - ART, 7" - INCISO VI - L 15% - PI 3%	A STATE OF S	CO-10000700700	0+240	1,998,001,54	100,000 H		100,00	23.958,77	1,20	
OT SIDC JUROS REAL	ZADAZOLI	11.190.0044001.11	4	4 600 014 54	6 80	2.022,788,31	5.77	22,956,77	1,20	
SUB-TOTAL				1,550,041,	1		100			
DENDA SIXA - ART. 7" - INCISO VIL."A" - L 5% - PI 3%				40.000	00 000 00	15,787.15	100.001	-306,66	161	
AND THE PROPERTY OF STREET OF STREET OF STREET	03/05/2011	06.927.469/0001-09	2018	00 (MAN) (M	П		900		-1.91	
IX INITIONAL BOWN OF THE PROPERTY OF THE POTAL.				16,083,00	-1		Ц	I	- Control	THE REAL PROPERTY AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO PERSONS AND PE
TOTAL DENDE FITA	STREET, SQUARE, SALES	The state of the s	The second	30.619.840,97	88,93	31,298,919,83	25,20			
COLUMN TOTAL			100					1000		CHOCOGENETA
200	The state of the s	Contract of the Contract of th	William Co.				-	* 844 94	4 98	
RENDA VARIAVEL - ARE, 8" - INCIDE IN - LISTA - TILEN	- managaga	70-1000/18/0001-07	D+30	205,211,65	100,00		91	1		
J. MACUCELLI SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇUES	1000000			266,211,65	09'0 59	211,912,36	00'0	6.700,71	27.5	STATE OF THE PERSON
SUB-TOTAL.					TOTAL STREET	Service and teaching	Stanish Selection	П		THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED IN CO
RENDA VARIÁVEL - ART. 8" - INCISO IV - L. 5% - PI 5%		of the constant of	Destant.	2 673 930 44	44 100 00	2.650,504,69 100,00	00'004 6		-0.88	
	14/12/2010	14.287.137.6001-60		4 000 000 00			7.58	-23,488,56	-0,63	
SUB-TOTAL.				2.014.880	4			18	000000	
Desuma Manahati - ART 8" - INCISO V - L 5% - PI 5%	DOM: 100				100	02 300 976	100.00	-937.87	4,11	
Control of the contro	29/1/2011	10:625 626/0001-47	2017	840.844	4				-0.11	
FOCO COMPANIES FIFE				248.974,07	,07 Z,4T			1	-	
					4	1	ш	20 404 45	0.68	Contract of the last
TOTAL BENDA VARIÁNTI	WAVEL			3,728,476,16	10,89	3,708,463,45	10,00			
					1		н		0.00	The second secon
SALDO CONTA CORRENTE	RENTE	THE REAL PROPERTY.		72,260,04	12'0 10'	60.637,72	71.0			
		THE REAL PROPERTY.			1	A 100	of one to	147 753 83	2.18	The second second
STATE OF THE PARTY	-			34,318,277	24.218.277,17 100,00	ı	-	•	ł	



23.0	- managed	Carrie		-	н
23,003,390,51 67,29 23,921,526,33 4,181,192,20 13,13 4,333,001,25 6,23,54,50 4,12 6,20,01,57 6,337,14,58	BANCO	VALOR	*	VALOR	131
4.161.192.70 12.13 4.333.041,25 623.514,90 1,82 367.081,57 6.367.958.99 18.06 6.382.714,13		23.093.350.51	67,29	23.921.526,33	150
6.387.988.99 18.89 6.383.714,13	JEP .	00 000 000	40.47	4 311 061 25	
6.387.958.99 18.00 6.383.714.13	20	4.181.132.70	10104	- decomposit	4
6.367,958.99 18,50 6,383,714,13	A A STATE OF THE PARTY OF THE P	623,514,93	1,82	267.081,57	94
	SAN LANDER	6 367,958.99	18.56	6,383,714,13	100





Cada vez mais presente, cuidando do futuro de nossos servidores!

RELATÓRIO DE GESTÃO 2015

SANTA FÉ DO SUL – SP 2016





FICHA TÉCNICA

Diretor presidente

Ronaldo da Silva Salvini

Técnica de Benefícios Alessandra Cristina Furtilho da silva

Coordenador de Controle Interno

Adriano Cesar Calenti

Conselho Administrativo (2015/2018)

Renata Alves Rodrigues Marchiori (presidente)

Jose Rollemberg Araujo Castro Paulo Rogerio Gonçalves da Silva Andressa Evangelista de Alencar

Resende

Diretor Financeiro Alexandre Donizete Izeli

Diretor de Benefícios Evandro Carlos Zarpelão

Diretor de Orçamento e Contabilidade

Elio Miler

Conselho fiscal (2015/2018)

Larissa Schiavinato Garcez (presidente) Fabiano Ricardo Fazzio

Edna Mara Da Silva Ferreira





Sumário

	4
1 INTRODUÇÃO	4
1 INTRODUÇAO 2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	6
3 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	6
3 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	6
3.2 Visão	
4.1 Diretoria Executiva	7

4.3 Conselho Administrativo	9
5 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	10

the state of the s	

TO A TO LOCATION A TIME	
The state of the s	
5.22 cm process and a second of the second o	

10.4 Treinamento	





APRESENTAÇÃO

O SANTAFEPREV é uma autarquia com personalidade jurídica de direito público, que integra a administração indireta do Município de Santa Fé do Sul, possui autonomia administrativa e financeira e é responsável pela administração do Regime de Previdência Municipal. Com base nas normas de contabilidade e atuária deve buscar o equilíbrio financeiro, atuarial e gerir os recursos financeiros da entidade.

Inicialmente a autarquia recebeu a denominação de Fundo Municipal de Previdência Social e sua sede foi estabelecida no andar superior da Prefeitura Municipal, ao lado da Câmara Municipal, à Rua 10 nº 345, sala 04, posteriormente, no início de 2009 transferiu a sede para a Rua Doze nº 226.

Em 29 de Abril de 2010, foi alterada a denominação para SANTAFEPREV- Instituto Municipal de Previdência Social através da Lei nº 2.697/2010.

Com o crescimento da demanda de serviço e também de espaço para bem atender os servidores, no início de 2011, a autarquia adquiriu da Prefeitura Municipal o prédio situado na Rua Sete nº 1167. No final do ano de 2012 foi inaugurada a nova sede da Autarquia, após uma reforma que deixou o prédio adquirido bastante confortável para o atendimento dos servidores municipais.

No exercício de 2013, foi sancionada a Lei 3.104 de 14 de agosto de 2013, no intuito de compilar todas as legislações municipais e também para adequar à legislação federal que trata dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.





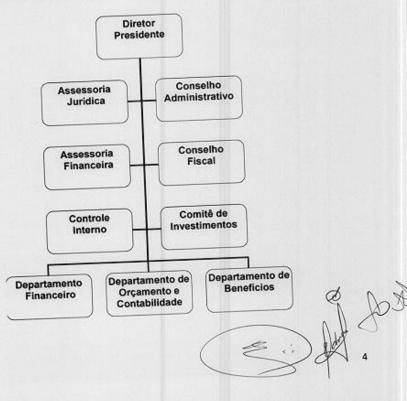
1 INTRODUÇÃO

Este relatório além de apresentar os principais atos de gestão praticados no exercício de 2015 serve de instrumento para os órgãos de controle e é também uma forma de prestar contas à sociedade.

Levando em consideração o continuo conjunto de ações de SANTAFEPREV nesta gestão foi possível ter um compromisso com a qualificação profissional do quadro de pessoal e dos conselhos fiscal e administrativo, a conquista do 6º lugar no prêmio de Boas Práticas de Gestão em RPPS concedido pela ANEPREM nos anos de 2014 e 2015 e o registro de todos os processos de aposentadorias/ pensão avaliados até o momento pelo TCE - SP, sem nenhuma denegação de registro.

2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A lei nº 3.104 de 14 de Agosto de 2013, estabelece em seu artigo 143 a nova estrutura organizacional com as seguintes unidades administrativas:





Para atender esta estrutura atualmente o Santafeprev conta com 4 cargos comissionados obrigatoriamente preenchidos por servidores de carreira, além de 5 cargos efetivos definidos por Lei, conforme abaixo:

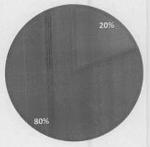
CRIAÇÃO	LEI COMP.	VAGAS
	245/2013	1
		1
		1
		1
		VAGAS
		2
		1
	176/2009	1
26/06/2014	265/2014	1
	CRIAÇÃO 14/08/2013 14/08/2013 09/12/2015 09/12/2015 CRIAÇÃO 13/12/2007 13/12/2007 16/10/2009	14/08/2013 245/2013 14/08/2013 245/2013 09/12/2015 300/2015 09/12/2015 300/2015 CRIAÇÃO LEI COMP. 13/12/2007 147/07 E 265/14 13/12/2007 147/2007 16/10/2009 176/2009

O quadro atual de pessoal efetivo e comissionado está assim distribuído: quatro servidores do quadro efetivo, dos quais três estão ocupando cargos em comissão, um servidor da Prefeitura à disposição do SANTAFEPREV ocupando cargo comissionado.

A maioria desses servidores tem nível superior conforme quadro abaixo:

ESCOLARIDADE SERVIDORES SANTAFEPREV

■ SUPERIOR INCOMPLETO ■ SUPERIOR COMPLETO







3 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

3.1 Missão

Arrecadar, assegurar e administrar recursos financeiros para custear os proventos e as pensões dos beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social e garantir a perenidade do SANTAFEPREV.

3.2 Visão

Ser reconhecido como uma instituição de referência no campo previdenciário, pela excelência dos serviços prestados, e na gestão de recursos financeiros, para atingir o equilíbrio financeiro e atuarial do SANTAFEPREV

3.3 Valores

Eficiência: conjugar produtividade com economia Celeridade: Assegurar a razoável duração do processo Produtividade: atuar de forma antecipada aos problemas

4 GOVERNANÇA CORPORATIVA

As principais estruturas de governança são:

4.1 Diretoria Executiva

Compete a Diretoria Executiva realizar as reuniões de gestão na qual as decisões são tomadas, essa diretoria é formada pelo presidente e diretores, que deliberam os assuntos mais relevantes do cotidiano da instituição além de avaliarem as ações realizadas e o atingimento dos objetivos estratégicos; e o controle interno que analisa e emite parecer técnico em processos administrativos.



4.2 Conselho Fiscal

Compete ao conselho fiscal Eleger seu Presidente e Secretário, Pronunciar-se sobre despesas extraordinárias autorizadas pelo Conselho Administrativo; Elaborar e votar seu Regimento Interno; Acompanhar a execução orçamentária do SANTAFÉPREV, conferindo a classificação dos fatos e examinando a sua procedência e exatidão; Examinar as prestações efetivadas pelo SANTAFÉPREV aos servidores e dependentes e a respectiva tomada de contas dos responsáveis; Proceder, em face dos documentos de receita e despesa, a verificação dos balancetes mensais, os quais deverão estar instruídos com os esclarecimentos devidos, para encaminhamento ao Conselho Administrativo; Encaminhar ao Conselho Administrativo, anualmente, até o mês de março, seu parecer técnico, sobre o relatório do exercício anterior da Diretoria Executiva, o processo de tomada de contas, o balanço anual e o inventário a ele referente, assim como o relatório estatístico dos beneficios prestados; Requisitar à Diretoria Executiva e ao Presidente do Conselho Administrativo as informações e diligências que julgar convenientes e necessárias ao desempenho de suas atribuições , 30 notificando-os para correção de irregularidades verificadas e exigir as providências de regularização; Propor ao Diretor Presidente do SANTAFÉPREV as medidas que julgar de interesse para resguardar a lisura e transparência da administração do mesmo; Acompanhar o recolhimento e repasse mensal das contribuições para que sejam efetuadas no prazo legal, notificando e intercedendo junto ao Prefeito Municipal e demais titulares de órgãos filiados ao sistema municipal de previdência, na ocorrência de irregularidades, alertando-os dos riscos envolvidos, pleiteando, se for o caso, a retenção de transferências voluntárias junto aos Bancos depositários e bloqueio de saldos bancários para a regularização de contribuições ou parcelas em atraso; Proceder à verificação dos valores em depósito na tesouraria, em bancos, nos administradores de carteira de investimentos e atestar a sua correção, denunciando irregularidades constatadas e exigindo as regularizações; Pronunciar-se sobre a alienação de bens imóveis do SANTAFÉPREV, Acompanhar a aplicação das reservas, fundos e provisões garantidores dos benefícios previstos nesta Lei, notadamente no que concerne à observância dos critérios de





segurança, rentabilidade e liquidez, e de limites máximos de concentração dos recursos; e rever as suas próprias decisões, fundamentando qualquer possível alteração. Este conselho se reuniu 12 vezes em 2015. Todas as atas estão disponíveis no endereço eletrônico: http://santafeprev.com.br/atas-de-

reuniao?nome=conselho+fiscal&ano=2015&mes=&cat=50&filtrar=Filtrar

4.3 Conselho Administrativo

É de responsabilidade do conselho administrativo eleger o seu Presidente e Secretário, aprovar a política de investimentos do SANTAFÉPREV, elaborada pela Diretoria Executiva e referendada pelo Comitê de Investimentos; Estabelecer as diretrizes gerais da política de gestão do SANTAFÉPREV; Aprovar o plano de custeio, os planos de aplicação financeira dos recursos do SANTAFÉPREV, bem como de seu patrimônio; Elaborar e votar o Regimento Interno do Conselho; Aprovar o orçamento do SANTAFÉPREV; Providenciar a autorização para a abertura de créditos suplementares e especiais; Propor a instituição e/ou exclusão de benefícios; Aprovar as Contas do Instituto, após análise do Conselho Fiscal; Promover a avaliação técnica e atuarial do SANTAFÉPREV; Deliberar sobre a aceitabilidade de doações e legados com encargos; Autorizar despesas extraordinárias, propostas pela Diretoria Executiva; Fiscalizar os atos de gerenciamento da Diretoria Executiva; Autorizar o parcelamento de débitos patronais existentes; Deliberar sobre a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como a aceitação de doações com encargo; Deliberar sobre a contratação das Instituições Financeiras Privadas ou Públicas que se encarregarão da administração das Carteiras de Investimentos do SANTAFÉPREV, por proposta da Diretoria Executiva; Deliberar sobre a contratação de Consultoria Externa Técnica Especializada para desenvolvimento de Serviços Técnicos Especializados necessários ao SANTAFÉPREV, por indicação da Diretoria Executiva; Funcionar como órgão de aconselhamento à Diretoria Executiva do SANTAFÉPREV, nas questões por ele suscitadas; Deliberar sobre a contratação de Convênios para prestação de serviços, quando integrados ao elenco de atividade a serem desenvolvidos pelo SANTAFÉPREV; Baixar Atos e Instruções Normativas, complementares ou esclarecedoras; e praticar os demais atos atribuídos por esta Lei. Este conselho se reuniu 12 vezes em 2015. Todas as atas estão disponíveis no endereço eletrônico:



http://santafeprev.com.br/atas-de-

reuniao?nome=conselho+administrativo&ano=2015&mes=&cat=50&filtrar=Filtrar

5 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS

Em 2015 foram concedidas 15 aposentadorias, sendo 9 por tempo de contribuição, 1 proporcional por idade, 3 compulsórias, 2 por invalidez e 8 pensões por morte, em 31/12/2015 o SANTAFEPREV tem um total de 284 Benefícios sendo 195 aposentadorias e 89 pensões conforme gráfico abaixo:



Os valores pagos a esses benefícios corresponderam em dez/15 ao montante de R\$ 396.659,68 (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).







6 PLANO DE CUSTEIO

O plano de custeio do sistema previdenciário do Município de Santa Fé do Sul foi restabelecido pela Lei municipal nº3.105 de 14 de agosto de 2013, definindo a alíquota de contribuição para 11% da remuneração mensal dos servidores ativos, 11% dos proventos dos aposentados e pensionistas que excederem ao limite máximo do RGPS e 13,94 % de contribuição patronal.

A fim de garantir a sustentabilidade do sistema e o equilíbrio financeiro atuarial exigido pela constituição federal, foi instituído por meio da lei municipal nº 3.104 de 14 de agosto de 2013 o plano previdenciário que contempla os servidores efetivos do município sob responsabilidade do SANTAFEPREV.

De forma consolidada, o sistema previdenciário do município de Santa Fe do Sul registrou em dezembro de 2015 um total de 1867 segurado, conforme tabela a seguir:

PLANO PREV	/IDENCIÁRIO	
	Nº DE SEGURADOS	
SERVIDORES ATIVOS	1593	
APOSENTADOS	195	
PENSIONISTAS	79	
TOTAL	1867	

7 POLITICA DE INVESTIMENTOS

A politica de investimentos para 2016, elaborada pelo Comitê de Investimento e aprovada pelo conselho Administrativo na 26ª reunião ordinária do dia 04/12/2015.

De acordo com a Portaria MPS nº 440/13 e a Lei 4.076 em seu art. 107 parágrafo 2°, o Comitê de Investimentos do SANTAFÉPREV é formado pelo Diretor Presidente, Diretora Financeira e Contador do SANTAFÉPREV, e dois membros indicados 1 (um) pelo Conselho Administrativo e 1 (um) pelo Conselho Fiscal, todos possuem certificação e tem caráter deliberativo. O fato de em sua composição estarem presentes pessoas tecnicamente





preparadas permite que o mesmo seja responsável por zelar pela implementação desta política de investimento e realizar recomendações junto à Diretoria Executiva e ao Conselho.

O SANTAFEPREV encerrou o ano de 2015 com um montante de R\$ 29.658.852,98 (vinte e nove milhões seiscentos e cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos) em sua carteira sendo R\$ 25.468.246,70 em renda fixa, R\$3.913.087,32 em renda variável e R\$ 277.518,96 em disponibilidades financeiras.



Com o intuito de melhorar as práticas de administração dos recursos disponíveis além de aumentar o nível de confiabilidade da gestão da carteira de investimentos, o Santafeprev conta com a assessoria financeira da RISK OFFICE, que fornece elementos para auxiliar a toma de decisão do comitê de investimentos, cujo objetivo é buscar ativos que possibilitem rentabilidade que garanta a manutenção do equilíbrio financeiro atuarial.

O SANTAFEPREV encerrou o ano de 2015 com rentabilidade de 11,08% a.a. conta uma meta atuarial (IPCA+ 6% a.a.) de 17,31%. Este fraco desempenho se deu em razão da instabilidade político-econômica que passa o país, caracterizada pela alta inflação, desvalorização do Real, aumento da taxa de juros e pelos escândalos de corrupção.





8 EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

8.1 Receita

Para o exercício de 2015 estavam previstas receitas orçamentárias no valor de R\$ 10581000,00 (dez milhões quinhentos e oitenta e um mil reais) sendo que ao final apurou-se a arrecadação no montante de R\$ 12.550.355,86 (doze milhões quinhentos e cinquenta mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) incluída a evidenciação da receita decorrente de valorizações de cotas de investimentos resgatados no exercício. Denota-se que a execução da receita superou o valor inicialmente previsto em R\$ 1.969.355,86 (um milhão novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), ou seja, o equivalente a 18,61% (dezoito inteiros e sessenta e um centésimos).

8.2 Despesa

As despesas excetuando-se a Reserva de Contingência estavam fixadas em R\$ 7.768.500,00 (sete milhões setecentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais). Ao final do exercício a execução das despesas com a Manutenção da autarquia somaram R\$ 633.522,78 (seiscentos e trinta e três mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos) e as despesas com beneficios atingiram R\$ 5.782.499,42 (cinco milhões setecentos e oitenta e dois mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), verificando-se a inda uma despesa de R\$ 42.990,87 (quarenta e dois mil novecentos e noventa reais e oitenta e sete centavos) referente a compensação previdenciária ao RGPS , perfazendo o montante geral das despesas de R\$ 6.459.013,07 (seis milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil, treze reais e sete centavos).

8.3 Resultado orçamentário

Pelos resultados acima evidenciados nota-se que houve um superávit orçamentário da ordem de R\$ 6.091.342,79 (seis milhões noventa e um mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).



8.4 Outras variações patrimoniais

As valorizações dos fundos de investimentos no exercício de 2015 foram contabilizadas como extra orçamentárias com o intuito de atender ao princípio da competência conforme definido na Lei 4320/64 (Art. 35), evidenciando-se como orçamentárias apenas aquelas calculadas sobre resgates efetivados. De outra parte as desvalorizações dos investimentos foram também contabilizadas como extra orçamentárias, para que o registro de tais investimentos demonstre o valor marcado a mercado.

No exercício de 2015 a valorização de cotas de investimentos apresentou o valor total de R\$ 2.897.825,76, sendo que desse total foram evidenciados como receita orçamentária o total de R\$ 339.833,58. De outro lado, as desvalorizações somaram R\$ 933.500,01 (novecentos e trinta e três mil quinhentos reais e um centavo)

9 DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A legislação que trata das despesas administrativas prevê o gasto de 2% (dois por cento) calculados sobre a remuneração total dos servidores ativos, aposentados e pensionistas no ano imediatamente anterior. No exercício de 2014 tais remunerações atingiram o total de R\$ 43.360.065,17 (quarenta e três milhões trezentos e sessenta mil sessenta e cinco reais e dezessete centavos). Assim, no exercício de 2015 o teto para gastos com despesas administrativas seria de R\$ 867.201,30 (oitocentos e sessenta e sete mil duzentos e um reais e trinta centavos) sendo que o total efetivamente gasto foi de R\$ 633.522,78 (seiscentos e trinta e três mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos) equivalentes a 1,46%.



10- PRINCIPAIS AÇÕES

10.1 Recadastramento

Com o objetivo de obtermos uma base cadastral consistente, mantendo assim a governança do regime próprio e uma melhor comunicação com os segurados realizamos mensalmente, sempre no mês de aniversário dos segurados, o recadastramento dos aposentados e pensionistas, além disso no ano de 2015 foi realizado o recadastramento dos servidores ativos da Prefeitura, Saae, Câmara e Funec, obtendo um índice de recadastramento de 85% dos servidores.

10.2 Empréstimos Consignados

O SANTAFEPREV mantém convenio de empréstimo consignado apenas com 2 instituições financeiras sendo elas Caixa Econômica Federal e Banco Santander, o comprometimento da receita do segurado está limitada a 25% de seu vencimento mensal.

10.3 Comprev

Em 2015 recebemos de compensação previdenciária o valor de R\$ 45.307,95 e pagamos R\$ 42,990,87. Destacamos que desde junho/2015 não é feito o desconto do RI devido ao índice de proporcionalidade do RGPS ser menor que o do RPPS.

Em dezembro de 2015 estávamos com 74 processos de RO aguardando analise da agencia do INSS.





10.4 Treinamento

O treinamento e a capacitação de servidores e conselheiros é um dos principais investimentos e um compromisso estratégico da atual gestão. Em 2015 foram realizadas várias participações em cursos, palestras, seminários e congressos. Confira a baixo os eventos que contaram com a participação dos servidores do SANTAFEPREV.

TREINAMENTO 2015	- SANTAFEPREV	
EVENTO	LOCAL	Nº PARTICIPANTES
27º Seminário nacional de Previdência Social e 5º congresso estadual da ASSIMPASC	Florianópolis - SC	3
Curso de Contabilidade Pública pela Escola de Administração Fazendária - Esaf do Ministério da Fazenda	Brasília - DF	1
4º Encontro de RPPS - Regional Central Bauru - 2015	Bauru - SP	3
11º Encontro Estadual de Previdência Social da APEPREM em Sorocaba - SP	Sorocaba - SP	9
Curso "O Sistema de Controle Interno" pelo Ibrap	Campinas - SP	1
Curso Preparatório para a Certificação CPA-10 no IPREM de Jales em parceria com a Caixa Econômica Federal	Jales - SP	3
IX Encontro Temático Jurídico /Financeiro da APEPREM	São Paulo - SP	4
15º Congresso Nacional de Previdência Social da ANEPREM e Premiação no 6º Prêmio de Boas Práticas de Gestão Previdenciária 2015	Goiânia - GO	4
13º Congresso Paraense de Previdência	Londrina - PR	2
2º Seminário de Previdência para RPPS da APEPREM	Ribeirão Preto - SP	8

10.5 Campanhas Combate ao Câncer de Mama e Próstata

No mês de outubro o SANTAFEPREV realizou campanha de conscientização contra o câncer de Mama conscientizando os servidores.

A melhor maneira de se prevenir constituí a realização de medidas de autoculdado da mama.

Assim sugere-se a realização do autoexame da mama mensalmente, o qual deve ser realizado pelo menos uma semana após o período menstrual. Na presença de alguma anormalidade, um médico deverá ser procurado.







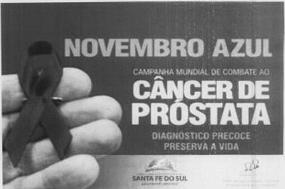
A principal maneira de se prevenir o câncer de mama é a realização do exame de mamografia. Esse exame favorece o diagnóstico precoce e a elevação nas taxas de cura. Assim sugere-se a realização do exame de mamografia de maneira regular (anualmente) a partir dos 40 anos de idade.











No mês de Novembro foi realizada a campanha do Novembro Azul que conscientizou os servidores sobre o câncer de próstata. A melhor forma de prevenir a doença é manter hábitos de vida saudável e "ouvir" o próprio corpo, comunicando o seu médico as alterações no

funcionamento do seu organismo. O benefício da prevenção do câncer de próstata através do toque retal e dosagem do PSA (substância no sangue produzido pela próstata), ainda é controverso se oferecido como um programa de rastreamento para toda a população. Entretanto, homens com mais de 55 anos que queiram prevenir o câncer da próstata devem discutir com seu médico as implicações de realizar o toque retal e a dosagem do PSA. Quem já teve um parente de primeiro grau com câncer da próstata e/ou é afrodescendente, deve estar mais atento, já que o risco é maior nessa população.





17



Alexandre Donisete Izeli Diretor Financeiro CGRPPS nº 768 -Apimec Ranaldo da Silva Salvini Diretor Presidente CORPPS nº 519 - Apimec

Evandro Carlos Zarpelão Diretor de Beneficios CGRPPS nº 1.294- Apimec Elio Miler Diretor de Orçamento e Contabilidade CPA 10 - Anbima

Larissa Schiavinato Garcez

Paulo Rogério Gonçalves da Silva Presidente do Conselho Administrativo CGRPPS nº 773 - Apine

Presidente do Conselho Fiscal CGRPPS nº 1.124

Andressa Evangelista de A. Rezende Membro Conselho Administrativo CGRPPS nº 1.120 Edna Mara da Silva Ferreira Membro do Conselho Administrativo

Fabiano Ricardo Fazzio Membro do Conselho Fiscal CGRPPS nº 1.283 Ane Kelly Aparecida dos Santos Membro do Conselho Fiscal

Afastado José Rollemberg Araújo Castro Membro Conselho Administrativo Afastada Renata Alves Rodrigues Membro Conselho Administrativo CGRPPS nº 1.132

MINUTA - EDITAL DE CADASTRAMENTO 001/2016 EXERCÍCIO 2016

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA ESTÂNCIA DE SANTA FÉ DO SUL - SANTAFÉPREV, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.798.851/0001-21, torna público que, fará realizar em sua sede, situada a Rua 07, nº 1.167 — Centro, CEP 15.775-000, Santa Fé do Sul - SP, credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições autorizadas perante os órgãos que compõem o Sistema Financeiro Nacional, nos termos da legislação em vigor, para o exercício profissional de gestão, administração e distribuição de fundos de investimentos com interesse em integrar o cadastro do SANTAFÉPREV, nos moldes previstos na Resolução CMN nº 3.922/2012 e na forma estabelecida neste Edital.

PREÂMBULO

A obtenção do edital poderá ser feita através da internet home page: www.santafeprev.com.br sendo possível a realização de download.

As Instituições interessadas no objeto deste Credenciamento deverão atualizar seu cadastro junto ao SANTAFEPREV, ou ainda, cadastrar-se, apresentando os documentos necessários ao atendimento de todas as condições de habilitação exigidas neste Edital. Estes documentos deverão ser apresentados em envelope fechado e/ou lacrado, identificado como DOCUMENTOS DE CADASTRAMENTO/ATUALIZAÇÃO no período de 20/07/2016 a 30/08/2016, de segunda a sexta-feira das 08hs às 16hs.

Todo e qualquer esclarecimento com relação ao presente Edital deverá ser feito por escrito através do e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br em atenção ao Comitê de Investimentos.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objetivo o credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições autorizadas perante os órgãos que compõem o Sistema Financeiro Nacional, nos termos da legislação em vigor, para o exercício profissional de gestão, administração e distribuição de fundos de investimentos, para integrar o cadastro do SANTAFEPREV, nos moldes previstos na Resolução CMN n.º 3.922/2012, Portaria MPS nº 519/2011 e Portaria MPS nº 300, de 03 de Julho de 2015 e na forma estabelecida neste Edital.

2. DAS CONDIÇÕES DE CADASTRAMENTO

- 2.1. Poderá ser cadastrada a instituição financeira cuja finalidade e ramo de atuação esteja em consonância com o objeto deste edital;
- 2.2. A habilitação no presente cadastramento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas, neste edital;
- 2.3. Estão impedidos de participar de qualquer fase do processo de cadastramento, os interessados que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações:

2.3.1. Estiver cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital ou Municipal;

1 MX

- 2.3.2. Foi declarado inidôneo, por qualquer esfera de Governo;
- 2.3.3. Estiver sob falência, concordata, dissolução ou liquidação.
- 2.4. Somente poderá ser cadastrada para prestar serviços de administração de carteira de investimentos ou fundos de investimentos ao SANTAFÉPREV, as Instituições Financeiras ou pessoas jurídicas autorizadas ou credenciadas nos termos da legislação em vigor, para o exercício profissional de administração de carteiras e fundos de investimento, cuja finalidade e ramo de atuação esteja em consonância com o objeto deste Edital, e que, ao final do processo de cadastramento, receba o Certificado de Cadastramento, fornecido no momento da atualização ou efetivação do seu cadastro junto ao SANTAFÉPREV.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1. DA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- c) Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários.

3.2. DA REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de Regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);
- d) Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- e) Declaração da Instituição de inexistência de fato superveniente impeditivo ao cadastramento (Anexo I);
- f) Declaração da empresa de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (Anexo II).

3.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Prova de credenciamento da Instituição Financeira junto à CVM;
- b) Prova de credenciamento dos gestores, junto ao CVM, se for o caso;

- c) Prova de que os Fundos de Investimentos estão enquadrados nas diretrizes da Resolução CMN nº 3.922/2010;
- d) Prospectos dos fundos com informações sobre histórico de rentabilidade, composição da carteira, regras de movimentação, quotização, taxa de administração e desempenho, dados dos fundos, nível de risco e prestadores de serviços;
- e) Certificação de agência classificadora de riscos das instituições financeiras;
- f) Relação dos fundos de investimentos enquadrados na Resolução CMN nº 3.922/2010, com seus respectivos patrimônios, com base no último mês anterior a data de entrega da documentação de cadastramento, o benchmark e a qualificação/premiações dadas à Instituição Financeira, por empresas de classificação de risco "rating", se couber, mencionando a agência certificadora.

3.3.1. DO DESEMPENHO NA GESTÃO DE ATIVOS FINANCEIROS

- a) Volume Total de Recursos de Terceiros sob Gestão: atual, há 06 meses e há 12 meses;
- b) Volume de recursos de Regimes Próprios de Previdência Social: atual, há 06 meses e há 12 meses;
- c) Volume de Recursos por segmento de Renda Fixa e Renda Variável;
- d) Relação em ordem decrescente de rentabilidade, dos fundos acima mencionados (item 3.3) indicando a rentabilidade dos últimos 3 (três) anos civis encerrados, a taxa de administração e a taxa de performance, quando houver. E, ainda, a rentabilidade do último mês, 6 meses e 12 meses que antecederem a data de entrega da documentação de habilitação (justificar quando não houver o histórico de rentabilidade solicitado em função da data de criação do fundo ter sido recente).

3.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- b) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datados de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de apresentação da documentação.

4. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- **4.1.** Os documentos devidamente assinados e autenticados, <u>deverão ser digitalizados e entregues em CD ou Pendrive</u> na sede do **SANTAFÉPREV**, remetidos via correios para o endereço a Rua 07, nº 1.167 Centro, CEP: 15.775-000, Santa Fé do Sul SP;
- Não serão aceitos protocolos em substituição aos documentos exigidos;

- 4.3. A entrega dos documentos poderá ser feita em qualquer tempo, exceto para aqueles que se enquadrarem no item 2.4, pois o cadastramento é um processo de inscrição permanente e os julgamentos ocorrerão durante as reuniões do Conselho Administrativo;
- 4.4. Os documentos para os quais o prazo de validade não estiver mencionado expressamente somente serão aceitos dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua respectiva emissão.
- 4.5. O SANTAFÉPREV, não se responsabilizará e nem serão aceitos os envelopes identificados como DOCUMENTOS DE CADASTRAMENTO/ATUALIZAÇÃO que, tendo sido enviados via postal ou entregues em outro local que não o indicado no preâmbulo e, não chegarem à sede do SANTAFÉPREV.
- 4.6. O envelope com os documentos deverá ser apresentado devidamente fechado/lacrado na sede do SANTAFÉPREV, contendo, conforme o caso, os documentos relacionados no item 3 deste Edital e devendo estar identificado da seguinte maneira:

EDITAL DE CADASTRAMENTO Nº. 001/2016

EXERCÍCIO 2016

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SANTAFÉPREV

DOCUMENTOS DE CADASTRAMENTO/ATUALIZAÇÃO

NOME DO PROPONENTE

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 19 de Julho de 2016.

RONALDO DA SILVA SALVINI Diretor Presidente do Santaféprev Presidente do Comitê de Investimento

PAULO ROGÉRIO GONÇALVES DA SILVA Presidente do Conselho Administrativo

> LARISSA SCHIAVINATO GARCEZ Presidente do Conselho Fiscal

> > AN : C. 30X

EDITAL DE CADASTRAMENTO 001/2016 EXERCÍCIO 2016

ANEXO I – DECLARAÇÃO (em papel timbrado da instituição financeira)

			The second second	4. 4
ID Casial da Institu	ção), inscrita no CNPJ sol	o o nº	, sedia	da a
(endereço completo), de	ção), inscrita no CNPJ sol clara, sob as penas da Le nabilitação no presente arar ocorrências posteriores	processo de car	nte data inexistem i dastramento, ciente	da
	, de	de 201_		
	(Nome e assinatura d (número do CPF do	o Declarante) Declarante)		
(ANEXO II – DECI em papel timbrado da ins	_ARAÇÃO stituição financei	ra)	
DECLARAÇÃO	DE CUMPRIMENTO DO CONSTITUIÇÃO	INCISO XXXIII, D FEDERAL	O ARTIGO 7° DA	
do artigo 7° da Constit 9.854, de 27 de outub	tituicão), inscrita no CNP declara, sob as penas da L uição Federal, consoante o ro de 1999, que não tem e noturno, perigoso ou ins salvo na condição de aprer	que se estabele m seu quadro de	ceu no artigo 1°, da empregados, meno no em qualquer tra	Lei n° res de
	de	de 20		
	(Nome e assinatura (número do CPF	do Declarante)		0
				£, 38

Reunião COMPREV pós evento APEPREM - São José do Rio Preto

RioPretoPrev - Assessoria Executiva dos Conselhos

<rppsassessoriaexecutiva@riopreto.sp.gov.br>

<ipremcar@cardoso.sp.gov.br>, <catanduvaipmc@gmail.com>,

<iprem.fernandopolis@terra.com.br>, <fmssguaraci@hotmail.com>,
<superintendencia@impsjales.com.br>, <pessoal@meridiano.com.br>,

<fpm_miraestrelasp@hotmail.com>, <novacastilholprem@hotmail.com>,

<oli>olimpiaprev.presidencia@gmail.com>

<paulodefariaprevi@hotmail.com> 28 mais...

<rh@ipmsjales.com.br>, <nelsonbady@gmail.com>, <novacastilhoiprem@hotmail.com>, <catanduvalpmc@gmail.com>,

<leonardo.ipmb@gmail.com>, 'Ipremcar'

<!premcar@cardoso.sp.gov.br>, parisi.sp.gov.br>,parisi.sp.gov.br>, Cópia

<departamentopessoal@miraestrela.sp.gov.br>,

<ipre><iprempo@potirendaba.sp.gov.br> 24 mais...

2016-07-04 16:26 Data

Mais alta

Assunto

Para

lista de presença- Reuniao Comprev.pdf (~486 KB)

Prezados, boa tarde!

Tem o presente a finalidade de encaminhar informações sobre a reunião do COMPREV, realizada no dia 29/06/2016 após o evento da APEPREM em São José do Rio Preto.

- Foi definida a pauta de reinvindicações dos RPPS da região de São José do Rio Preto no que tange ao COMPREV:
 - Os repasses são morosos e paulatinos, já os requerimentos de compensação demoram para ser analisados (Em relação a Agência de São José do Rio Preto: Dos 740 processos aguardando análise do requerimento de compensação, 648 aguardam análise a mais de 180 dias, ou seja, 87,56% dos processos estão parados a mais de 180 dias);
 - Existem poucos servidores do INSS lotados no setor de Compensação Previdenciária;
 - ✓ Indeferimentos de processos antigos dificuldade em localizar documentos para satisfazer as exigências.
 - Os processos atuais são frequentemente indeferidos por motivos irrisórios. Exemplo: já houve indeferimentos por conta de o nome da mãe da segurada estar divergente no CNIS em razão de uma simples vogal, erro que, na maioria das vezes, está no próprio cadastro do CNIS;
- No requerimento, mesmo digitalizados todos os documentos exigidos, informado o período solicitado corretamente, além de constar expressamente no requerimento o NIT (Número de Identificação do Trabalhador), que obviamente corresponde ao nome do beneficiário, temse indeferido muitos processos também por motivos irrisórios, como no exemplo apontado acima, sem maiores fundamentos.
- 🗸 Temos notado também que muitas das compensações que estão sendo concedidas são calculadas, no sistema, pela média. No momento da análise do requerimento, o funcionário do INSS opta por cálculo pela média, por não conter em seu sistema de dados o valor do último recebimento salarial do beneficiário quando da sua desvinculação, o que consequentemente provoca a redução no valor a ser pago aos RPPS, diminuição que pode chegar a menos da metade do valor corretamente devido para compensação. O Regime Próprio deveria ser previamente informado, na hipótese de não dispor o INSS do valor da remuneração do beneficiário na época da desvinculação em seu sistema, para que tenha a oportunidade de apresentar documento com a sobredita informação, algo que poderia ser facilmente obtido, evitando assim que o requerimento seja decidido automaticamente pela média.
- Verifica-se a ausência de padronização nos procedimentos da Compensação Previdenciária pelas APS /INSS/COMPREV (DECOMP).
- A impossibilidade de consulta ao CNIS, por parte dos RPPS, tem ocasionado muitas divergências de dados, dando ensejo ao indeferimento dos requerimentos. O acesso possibilitaria a uniformização de informações entre os Regimes, minimizando as divergências e, consequentemente, os indeferimentos sem fundamentos plausíveis.
- 🗸 Há uma grande dificuldade da Análise dos Processos de Invalidez; estes requerimentos ficam no sistema em status de "análise médica" por muitos anos sem ser decididos, por falta de perito médico para efetivar/concluir o processo, algo que prejudica a celeridade da realização da compensação para os RPPS.
- ✓ O Art. 19-B da Portaria MPAS nº 6209/1999, que foi alterado pela portaria MPS 288 de 30/06/2015, não atribui nenbum prazo para as análises dos processos de concessão serem concluídas. Apenas estatui o bloqueio do recebimento para aquele que não decide com base na proporção do outro ente. Isso permite que o INSS fique anos sem decidir os processos que lhe são-encaminhados, prejudicando o repasse de recursos ao RPPS.



roundaubs

- Considerando que o Ente utiliza os recursos oriundos do COMPREV somente para pagamento de beneficios, não faz sentido o bloqueio do fluxo de recursos por conta do RPPS estar sem CRP. Na verdade, essa situação piora a situação do RPPS.
- Além da Pauta acima, foram definidas <u>acões práticas</u> a serem adotadas para tentar solucionar a questão da morosidade da Agência da Previdência Social de São José do Rio Preto na análise dos requerimentos do COMPREV:
 - 2.1. Depois de levantada a situação dos RPPS interessados (prazo de 30 dias para que os RPPS se organizem), agendaríamos uma reunião com a Superintendente da Regional do INSS de São José do Rio Preto para tratar da morosidade na análise dos requerimentos de compensação previdenciária.
 - a) Dados estatísticos dos processos aguardando análise do INSS de São José do Rio Preto (Aguardamos a conferência dos RPPS):

MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE REQUERIMENTOS CONCLUSOS AGUARDANDO ANÁLISE	TELEFONE DO RPPS
FERNANDOPOLIS	210	17-3463-1820
SÃO JOSE DO RIO PRETO	185	17-3222-7445
BARRETOS	84	17-3322-8358
SANTA FE DO SUL	71	17-3631-3468
IALES	39	17-3632-6906
GENERAL SALGADO	23	17-3832-1913
CATANDUVA	20	17-3523-7583
PAULO DE FARIA	16	17-3292-1549
PARAISO	15	17-3543-2679
FLOREAL	15	
SALES	14	17-3543-2679
GUARACI	13	17-3285-9999
SANTA ALBERTINA	9	17-3633-1210
VOTUPORANGA	9	17-3421-6058
SÃO JOAO DAS DUAS PONTES	5	17-3481-1195
MARINOPOLIS	5	
PARISI	3	17-3839-1163
PARANAPUA	2	17-3648-1402
DIRCE REIS	1	
CARDOSO	no accompany of the language of	17-3466-3900
TOTAL	740	A SHALL OF EUCKNICHER !

Dos 740 processos aguardando análise do requerimento de compensação, 648 aguardam análise a mais de 180 dias, ou seja, 87,56% dos processos estão parados a mais de 180 dias

2.2. Os RPPS presentes deverão buscar também informações em outros RPPS (cuja análise dos requerimentos de compensação previdenciária esteja vinculada a outras agências do INSS). O objetivo é comparar o tempo de espera da análise do requerimento de compensação previdenciária. Já levantamos Ribeirão Preto:

a) Agência de Ribeirão Preto:

MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE REQUERIMENTOS CONCLUSOS AGUARDANDO ANÁLISE
SERRANA	1
BRODOWSKI	24
RIBEIRÃO PRETO	96
TOTAL	121

Todos os 121 processos aguardando análise do requerimento de compensação estão parados a mais de 180 dias

3. Se a questão da morosidade da Agência do INSS de SJRP não for solucionada na reunião com a superintendência local, os RPPS encaminharão um documento à diretoria da APEPREM, que terá o papel de encaminhar a situação perante o Ministério da Previdência Social.

Segue anexa lista dos presentes na reunião.

Atenciosamente,

ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO

Assessor Executivo dos Conselhos

RIOPRETOPREV | Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto Rua General Glicério, 3553 | 2º Andar | Centro | CEP 15015-400 | São José do Rio Preto-SP

Tel. +55 17 3222 7445 | E-mail: rppsassessoriaexecutiva@rionreto.sp.gov.br | Site: www.riopreto.sp.gov.br

Essa mensagem é destinada exclusivamente ao seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional ou cuja divulgação seja proibida por lei. O uso não autorizado de tais informações é proibido e está sujeito às penalidades cabíveis.

This message is intended exclusively for its addressee and may contain information that is confidential and protected by a professional privilege or whose disclosure is prohibited by law. Unauthorized use of such information is prohibited and subject to applicable penalties.

